

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 do mês em curso e no uso da competência que me confere o n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, determinei a distribuição de funções a que correspondem os pelouros a seguir enunciados:

1- Presidente da Câmara, Eng.ª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho:

- a)- Coordenação Geral;
- b)- Administração Geral e Finanças;
- c)- Obras Públicas e Particulares;
- d)- Ordenamento do Território e Urbanismo;
- e)- Desenvolvimento Económico;
- f)- Protecção Civil;
- g)- Habitação;
- h)- Recursos Humanos;
- i)- Fundos Comunitários.

2- Vice-Presidente da Câmara, Dr. José João Gonçalves Bigares:

- a)- Desporto;
- b)- Cultura;
- c)- Tempos Livres;
- d)- Juventude;
- e)- Educação;
- f)- Trânsito, Estacionamento e Sinalização.
- g)- Turismo.

3- Vereador em regime de tempo inteiro, João Francisco Velez Galão:

- a)- Acção Social e Saúde;
- b)- Mercado Municipal e Feiras;
- c)- Comunicações e Transportes;
- d)- Águas;
- e)- Ambiente e Saneamento Básico;
- f)- Energia;
- g)- Cemitérios.

Paços do Município de Arronches, 12 de Novembro de 2009.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

a) Eng.ª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho